

PORTARIA 004/2026

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO DURANTE O PERÍODO CARNAVALESCO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso das suas atribuições e, ainda, amparada no Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Campestre e:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN durante o período carnavalesco;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente normal nas datas festivas mencionadas pode se tornar contraproducente;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN nos seguintes dias:

- a) 13 de fevereiro de 2026 (sexta-feira) – expediente até as 12h;
- b) 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira) – Ponto Facultativo (Carnaval);
- c) 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira) – Ponto Facultativo (Carnaval);
- d) 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira) – Ponto Facultativo (Quarta-Feira de Cinzas).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Jose do Campestre/RN, 12 de fevereiro de 2026

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN

Publicado por: MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 06566845

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/02/2026. EDIÇÃO 2344. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>